



## MOÇÃO DE APLAUSO Nº121/2022

CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA  
EM 16/11/2022

Luis Carlos Dudé  
PRESIDENTE

*A Câmara Municipal de Vitória da Conquista manifesta seu Aplauso à Dra. JULIANNE NOGUEIRA SANTANA, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo brilhante trabalho realizado, ao longo de 7 anos, enquanto Magistrada Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Vitória da Conquista/BA. Os serviços por ela desempenhados foram essenciais para consolidar a atuação e a abrangência da Rede de Proteção às Mulheres e combater, de modo eficaz, a violência contra as mulheres no nosso município.*

**JULIANNE NOGUEIRA SANTANA**, Juíza de Direito – aprovada em concurso público promovido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, no qual tomou posse em dezembro de 1999. Atualmente Juíza Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Vitória da Conquista - Tribunal de Justiça da Bahia, desde de janeiro de 2016 e exercendo as funções até dos dias atuais. Desde a implantação, a magistrada vem conduzindo a vara especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que é uma das mais importantes ferramentas no combate e enfrentamento da violência contra a mulher.

No exercício das suas funções, a Dra. Julianne Nogueira sempre objetivou a proteção da vida e integridade da mulher, trabalhando para evitar e/ou minimizar os danos oriundos da violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo medidas para que o alcance do sistema de justiça seja o mais completo e amplo possível, sempre atuando e se preocupado com o compromisso ético e legal de diminuir as dores de tais vítimas, evitar a extensão dos danos, acolhendo, protegendo e propiciando uma ambiência humanizada, como absoluta prioridade, no difícil momento que são partes em processos judiciais que envolvem o referido tema.

Pelo brilhante trabalho realizado pelo período de quase sete anos, a Câmara Municipal de Vereadores concede a presente homenagem a Dra. JULIANNE NOGUEIRA SANTANA

É como encaminhamos a presente Moção

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de novembro de 2022.

Ivan Cordeiro  
Vereador/PTB